

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

66.427

ficha

1.

São Paulo, 15 de Dezembro de 1983

Um prédio residencial e seu respectivo terreno, situados à Rua Solon, nº 209, no 15º Subdistrito - Bom - Retiro, medindo 5,75m de frente, do lado direito de quem da/ rua olha para o imóvel mede 13,00m; do lado esquerdo 14,40m, tendo nos fundos a largura de 6,00m, confrontando de um lado com o prédio nº 617, antigo nº 215, da mesma rua, e com o -/ prédio nº 186, da rua General Flores, e de outro lado com o/ prédio nº 609, antigo nº 207, da Rua Solon, imóveis confron- tantes de propriedade do espólio de Daniel Lazzareschi, e -/ nos fundos com o prédio nº 176 da Rua General Flores. Inscr<sub>it</sub>o no Cadastro de Contribuintes da Prefeitura Municipal sob/ nº 019.074.0033-8.

PROPRIETÁRIOS: - ANTÔNIO BOCCIA, brasileiro, / aposentado, CIRG nº 589.753, CIC nº 011.109.698-72, e sua -/ mulher GIUSEPPINA LAZZARESCHI BOCCIA, também conhecida por - JOSEPHINA LAZZARESCHI BOCCIA, brasileira, filha de Daniel -/ Lazzareschi e de Annunziata Del Poggetto, casados pelo regi- me da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei - - 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua So- lon, nº 611.

TÍTULO ANTERIOR: - Tr. 31.367, deste Registro

O Escrevente: Guilherme de Jesus

O Escrevente Autorizado: Plenário

R.1/66.427 - TRANSMITENTE: - O espólio da proprietária, GIU- SEPPINA LAZZARESCHI BOCCIA, também conhecida por JOSEPHINA - LAZZARESCHI BOCCIA, falecida em 07 de julho de 1.981.

ADQUIRENTE: - JOSÉ GRACIANO ODDONE, brasileiro, / funcionário público estadual, CIRG nº 2.100.553, CIC nº..... 061.129.278-53, casado pelo regime da comunhão de bens, ante

matricula

66.427

ficha

1.  
verso

riormente à vigência da lei 6.515/77, com MÁRCIA ALVES COLLA  
CO ODDONE (CIRG nº 3.758.266, SIC nº 031.941.627-37), residen-  
tes e domiciliados nesta Capital, à Rua Monte Alegre, nº 501  
aptº 24, Perdizes.

TÍTULO:- Partilha, homologada por sentença de -  
09 de junho de 1.983.

FORMA DO TÍTULO:- Formal de partilha passado em  
17 de outubro de 1.983, pelo Cartório do 8º Ofício da Famí-  
lia e Sucessões, desta Capital, assinado pelo Dr. Regis de -  
Castilho Barbosa, Juiz de Direito da 8ª Vara da Família e -/  
Sucessões, desta Comarca, complementado pela petição de 1º -  
de dezembro de 1.983.

VALOR:- R\$ 1.424.180,00.

CONDIÇÕES:- Não há.

São Paulo, 16 de Dezembro de 1.983.

O Escrevente: Gualdo Jairo de Faria

O Escrevente Autorizado: Almeida

Liuis

R.2/66.427 - Conforme se verifica do formal de partilha atrás  
mencionado, o imóvel matriculado ficou gravado com um usufru-  
to vitalício em favor do viúvo-meeiro, ANTÔNIO BOCCIA, atrás  
qualificado. São Paulo, 16 de Dezembro de 1.983. O Escreven-  
te: Gualdo Jairo de Faria. O Escrevente  
Autorizado: Almeida.

sc.

Av-3. Protocolo nº 491.579, em 21/10/2008. CASAMENTO. Conforme se verifica do  
requerimento adiante mencionado e da certidão extraída do termo de casamento nº  
5.591 (livro B-19, folha 141), em 16 de março de 1989, pelo Oficial do Registro Civil  
do do Município e Comarca de Praia Grande, deste Estado, o usufrutuário, ANTÔNIO  
BOCCIA, casou-se, na referida data, pelo regime obrigatório da separação de bens,  
com FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA, que passou a usar o nome de

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula  
66.427

ficha  
02

São Paulo, 28 de outubro de 2008

FRANCISCA RODRIGUES BOCCIA. São Paulo, SP, 28 de outubro de 2008.

Ricardo Kaneshira - escrevente

Juarez Berbel Junior - autorizado

Av-4. Protocolo nº 491.579, em 21/10/2008. CANCELAMENTO. Conforme se verifica do requerimento de 14 de abril de 2008 e da certidão extraída do termo de óbito nº 23.919 (livro C-36, folha 192) em 10 de abril de 2008, pelo Oficial do Registro Civil de Praia Grande, deste Estado, procedo ao cancelamento do registro do usufruto feito sob nº 2, em virtude do falecimento do usufrutuário, ANTÔNIO BOCCIA, ocorrido em 28 de março de 2008. São Paulo, SP, 28 de outubro de 2008.

Ricardo Kaneshira - escrevente

Juarez Berbel Junior - autorizado

Av-5. RETIFICAÇÃO "EX OFFICIO". O número correto de inscrição no CPF da proprietária, MARCIA ALVES COLLAÇO ODDONE, qualificada no R-1, é 031.941.628-37, conforme se verifica do próprio formal de partilha que deu origem ao referido registro. São Paulo, SP, 22 de outubro de 2009.

Karina de Souza Andrade Santos - escrevente

Sebastião Izordino Figueiredo - autorizado

Av-6. Protocolo nº 511.255, em 24/09/2009. ALTERAÇÃO DE LANÇAMENTO PREDIAL. O imóvel, atualmente, é lançado pelos nºs 611 e 613 da Rua Solon, conforme escritura a seguir mencionada e certidão municipal nº 050.729/09-8. São Paulo, SP, 22 de outubro de 2009.

Karina de Souza Andrade Santos - escrevente

Sebastião Izordino Figueiredo - autorizado

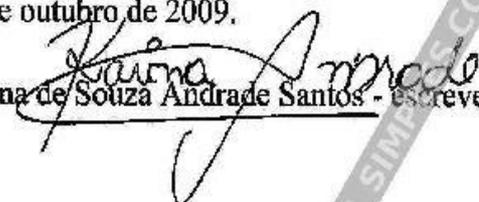
R-7. Protocolo nº 511.255, em 24/09/2009. VENDA E COMPRA. Por escritura de 27 de agosto de 2009, do 1º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 3926, página 321), constante de certidão passada em 03 de setembro de 2009, os proprietários, JOSÉ GRACIANO ODDONE, funcionário público estadual, RG nº 2.100.553-9-SP, CPF nº 061.129.278-53, e sua mulher MÁRCIA ALVES COLLAÇO ODDONE, do lar, RG nº

Continua no verso.

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

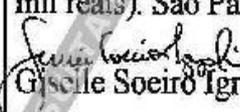
matrícula	ficha
65.427	02
	verso

3.758.266-5-SP, CPF nº 031.941.628-37, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Solon, 611 e 613, transmitiram o IMÓVEL a: 1) VALTER ANTONIO DOS SANTOS CLAUDIO, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG nº 10.913.144-SP, CPF nº 103.794.218-36, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Javaés, 253, Bom Retiro; e 2) ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS CLAUDIO, brasileiro, vendedor, RG nº 14.163.992-SP, CPF nº 112.663.048-94, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com ANA CRISTINA BELOTTO CLAUDIO (brasileira, professora, RG nº 19.934.318-SP, CPF nº 144.813.448-06), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Porto Militão, 42, Ipiranga, pelo valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). São Paulo, SP, 22 de outubro de 2009.

  
Karina de Souza Andrade Santos - escrevente

  
Sebastião Izordino Figueiredo - autorizado

**R-8.** Protocolo nº 558.887, em 11/08/2011. VENDA E COMPRA. Por escritura de 05 de agosto de 2011, do 1º Tabelião de Notas desta Capital (livro 4067, página 99), constante de certidão passada em 09 de agosto de 2011, os proprietários: 1) VALTER ANTONIO DOS SANTOS CLAUDIO, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG nº 10.913.144-7-SP, CPF nº 103.794.218-36, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Javaés, 253, Bom Retiro, e 2) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CLAUDIO, vendedor, RG nº 14.163.992-SP, CPF nº 112.663.048-94, e sua mulher ANA CRISTINA BELOTTO CLAUDIO, professora, RG nº 19.934.318-SP, CPF nº 144.813.448-06, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Porto Militão, 42, Ipiranga, transmitiram o IMÓVEL a MI YOUNG YOO, coreana, divorciada, comerciante, RNE nº W394417-N, CPF nº 044.262.048-95, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua da Graça, 504, pelo valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais). São Paulo, SP, 17 de agosto de 2011.

  
Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente

  
Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada

**Av-9.** Protocolo nº 697.469, em 29/01/2018. PENHORA. Por termo de penhora e

Continua na ficha 03

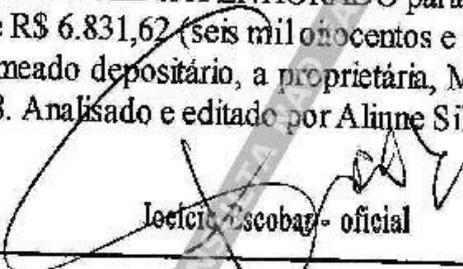
LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DA COMARCA DE SÃO PAULO**

CNS/ONJ: 11374-6

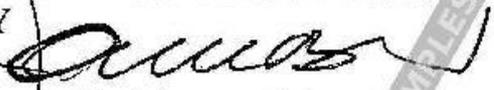
matrícula  
66.427ficha  
03

São Paulo, 31 de janeiro de 2018

depósito datado de 30 de novembro de 2017, expedido pelo Juízo de Direito da 42ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos nº 1007141-88.2016.8.26.0100, da ação de execução de título extrajudicial - locação de imóvel, requerida por CHUR CHILL CHIU, CPF nº 088.971.218-29, em face da proprietária MI YOUNG YOO, CPF nº 044.262.048-95, o IMÓVEL foi PENHORADO para garantir a execução, à cuja causa foi dado o valor de R\$ 6.831,62 (seis mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), Foi nomeado depositário, a proprietária, Mi Young Yoo. São Paulo, SP, 31 de janeiro de 2018. Analisado e editado por Aline Silva Plácido - escrevente.

  
Aline Silva Plácido - oficial

**Av-10.** Protocolo nº 735.080, em 16/12/2019 PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 13 de dezembro de 2019, sob protocolo PH000302690, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 01 de agosto de 2018, nos autos da ação de execução civil nº 1013194-82.2016.8.26.0004, da 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Comarca, que tem como exequente: LIU JIAPEI, CPF nº 212.637.538-25; como executados: DIMODE KIM, CPF nº 291.054.238-64; MARIA CICERA MACHADO DA SILVA, CPF nº 513.158.902-91 e MI YOUNG YOO, CPF nº 044.262.048-95; como valor da dívida: R\$ 56.561,96 (cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), e como depositário: Mi Young Yoo. São Paulo, SP, 26 de dezembro de 2019. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.  
Selo digital.1137463210735080SPYSIO19Y

  
Mariana do Vale Silva - substituto

**Av-11.** Protocolo nº 795.699, em 14/06/2022. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 14 de junho de 2022, sob protocolo PH000421105, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 25 de maio de 2022, nos autos da ação de execução civil nº 00128542420178260004, da 4ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Comarca, que tem como exequente: LIU JIAPEI, CPF nº 212.637.538-25; como executados: DIMODE KIM, CPF nº 291.054.238-64; MARIA CICERA MACHADO DA SILVA, CPF nº 513.158.902-91 e MI YOUNG YOO, CPF nº 044.262.048-95; como valor da dívida: R\$ 27.820,38 (vinte e sete mil e oitocentos e vinte reais e trinta e oito centavos), e como depositário: Dimode kim. São Paulo, SP, 29 de junho de 2022. Analisado e editado por Felipe de Oliveira Barbosa - escrevente.  
Selo digital.1137463210795699WWPGAF22B

  
Neuzo A. P. Escobar - substituta